Decreto Nº 68/55.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná etc.
No uso de suas atribuições legais e de conformidade do que preceitua o artigo Nº 51, item III, da Lei Organica dos Municipios).

Dec-62/55

R Nomeia

Irene Alves Macena, Professora Municipal, (auxiliar) - a contar de 1º de agosto, sendo exonerada a atual a contar da mesma data.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 6 de Setembro de 1.955.

Secretario Municipal

Prefeito Municipal.